



O Diretor Geral da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado FINAL HOMOLOGADO pelo CCAF do Edital Fapes 02/2026 - 3ª Chamada - Participação em Eventos técnicos-Científicos - Processo 2026-1WWJ7

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

#		REQUERENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE AREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	RESULTADO
1		Ana Carolina Freitas de Andrade	European Public Health Conference 2027 (EUPHC 2027) - Investing for sustainable health and well-being	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Demais continentes	ALUNO(A) MESTRADO	INDEFERIDO
2		Carolina Dutra Degli Esposti	European Public Health Conference 2027 (EUPHC 2027) - Investing for sustainable health and well-being	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	DEFERIDO

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.

CONTEMPLADOS -ALUNOS(AS)

Nº	ITEM	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE AREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	DOLAR	VALOR AUXILIO	INICIO DO EVENTO	PONTUAÇÃO
								5,14			
1	5.4 a)	Vilker Zucolotto Pessin	21st annual International Technology Education and Development Conference	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	Demais continentes	ALUNO(A) DOUTORADO	2700	R\$ 13.878,00	09.03.2027	79
2	5.4 a)	Renan André Peres	Eleventh International Conference on Coastal and Port Engineering in Developing Countries (PIAN – COPEDEC XI)	UFES - VITÓRIA	Engenharias	Demais continentes	ALUNO(A) DOUTORADO	2700	R\$ 13.878,00	21.02.2027	75
3	5.4 a)	Izadora Silveira Fernandes	15th International Congress of Human Genetics	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	América Central e Sul	ALUNO(A) DOUTORADO	2300	R\$ 11.822,00	01.03.2027	74
4	5.4 a)	Thayna da Silva Raymundo	11th International Academic Conference on Teaching Learning and Education (TLECONF)	IFES - VILA VELHA	Ciências Humanas	Demais continentes	ALUNO(A) DOUTORADO	2700	R\$ 13.878,00	19.02.2027	67
									R\$ 53.456,00		

CONTEMPLADOS -PESQUISADORES(AS)

Nº	ITEM	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE AREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	DOLAR	VALOR AUXILIO	INICIO DO EVENTO	PONTUAÇÃO
								5,14			
1	5.4 a)	Bruno Henrique Fiorin	ACENDIO conference 2027	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.878,00	18.03.2027	92

2	5.4 a)	Carolina Dutra Degli Esposti	European Public Health Conference 2027 (EUPHC 2027) - Investing for sustainable health and well-being	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.878,00	12.04.2027	86
3	5.4 a)	Cleudson Venturine	XXVII Simpósio Nacional de Ensino de Física (SNEF)	IFES - SÃO MATEUS	Ciências Exatas e da Terra	Brasil - todos estados, exceto o ES	PESQUISADOR(A) DOUTOR		R\$ 1.800,00	25.01.2027	75
4	5.4 a)	Nelson Lellis Ramos Rodrigues	World Christianity Conference	FUV	Ciências Humanas	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.878,00	02.03.2027	73
5	5.4 a)	Joao Paulo Casaro Erthal	INTED2027 – 21st annual International Technology Education and Development Conference	UFES - ALEGRE	Ciências Exatas e da Terra	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.878,00	09.03.2027	68
6	5.4 a)	Maria Cristina Longo Cardoso Dias	Radical Assembly	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	América do Norte	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2300	R\$ 11.822,00	22.04.2027	68

R\$ 69.134,00

INABILITADOS - ALUNOS(AS)

Nº	ITEM	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE AREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	DOLAR	VALOR AUXILIO	INICIO DO EVENTO	PONTUAÇÃO
								5,14			
1	7.3.-a);	Ana Carolina Freitas de Andrade	European Public Health Conference 2027 (EUPHC 2027) - Investing for sustainable health and well-being	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Demais continentes	ALUNO(A) MESTRADO	2700	R\$ 13.878,00	12.04.2027	
2	3.-Ev; 4.1.-a); 4.1.-b); 4.1.-c); 4.1.-d); -l.; -b); -c); -d); 7.3.-a); 7.3.-b); 7.3.-c); 7.3.-d); 7.3.-e); 7.3.-f);	Lauziene Andrade Soares	ICHG 2027 - THE 15TH INTERNATIONAL CONGRESS OF HUMAN GENETICS	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	América Central e Sul	ALUNO(A) DOUTORADO	1400	R\$ 7.196,00	01.03.2027	
3	3.-Ev;	Thiago Elias Ribeiro	XX Seminário internacional Mulher e Literatura	UFES - VITÓRIA	Linguística Letras e Artes	Brasil - todos estados, exceto o ES	ALUNO(A) DOUTORADO		R\$ 1.800,00	09.11.2026	

R\$ 8.996,00

INABILITADOS - PESQUISADORES(AS)

Nº	ITEM	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE AREA	LOCAL REALIZAÇÃO DO EVENTO	CATEGORIA	DOLAR	VALOR AUXILIO	INICIO DO EVENTO	PONTUAÇÃO
								5,14			
1	4.2.-II	Carlos Alberto Rosa Neto	26th International Conference on Wear of Materials	UFES - VITÓRIA	Engenharias	América do Norte	PESQUISADOR(A) MESTRE	2300	R\$ 11.822,00	04.04.2027	
2	4.1.-a); 4.1.-b);	Jorge Augusto da Silva Santos	VII CONGRESO IBEROAMERICANO DE FILOSOFÍA	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	América Central e Sul	PESQUISADOR(A) DOUTOR	1.400,00	R\$ 7.196,00	15.03.2027	

3	4.2.-II;	Paulo Cesar dos Santos	21st annual International Technology Education and Development Conference	UFES - ALEGRE	Ciências da Vida	Demais continentes	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2700	R\$ 13.878,00	09.03.2027	
4	3.-Ev;	Pedro Henrique Borba Pereira	International Meeting of Animal Science in Semi-arid Regions	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	Brasil - todos estados, exceto o ES	PESQUISADOR(A) DOUTOR		R\$ 1.800,00	08.11.2026	
5	4.1.-e); 4.2.-II;	Rubson Mação Camporez	26th International Conference on Wear of Materials	UFES - VITÓRIA	Engenharias	América do Norte	PESQUISADOR(A) DOUTOR	2300	R\$ 11.822,00	04.04.2027	

R\$ 46.518,00

Vitória, ES, 27/10/2026

Aviso publicado no DIO em 27/10/2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor Geral da Fapes

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
Edital Fapes 02/2026 Participação em Eventos 3ª chamada

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que estarão disponíveis no E-Docs o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referentes à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **Edital Fapes 02/2026 Participação em Eventos 3ª chamada**.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do **E-Docs**, impreterivelmente, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES. *Envio do (*) Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow Formulário nº 25 (site da FAPES)	Proponentes aprovados	DE 12.11.2026 À 18.11.2026 às 17h00	ATENÇÃO: 1. Para assinatura do Termo e envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação (e-Flow), é necessário que o Outorgado (Coordenador ou Proponente) possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br). 2. Para assinatura do Termo, é necessário que o Representante Institucional possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado.

(*) Registro da **Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES)**, **DE 12.11.2026 À 18.11.2026 às 17h00**.

Link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>

Obs.: Data de registro é a data do envio do e-flow

Declaro estar adimplente junto à Fapes * ☒ Sim ☐ Não	DATA DE REGISTRO NO SISTEMA DE GESTÃO DA FAPES * × Data do preenchimento do formulário.
--	--

(*) O não envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I na data estabelecida acarretará a **desclassificação da proposta aprovada**.

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da FAPES (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o Projeto de Pesquisa Aprovado no E-Docs (Acesso Cidadão – www.acessocidadao.es.gov.br), para assinatura eletrônica pelo(a) Coordenador(a) da proposta [Outorgado(a)] e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

O Termo de Outorga e o Projeto de Pesquisa Aprovado deverão ser assinados **DE 12.11.2026 À 18.11.2026 às 17h00**.

Para orientações sobre assinatura de instrumentos jurídicos, acesse o site da FAPES:
www.fapes.es.gov.br → Tutoriais → E-Docs/Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do Projeto de Pesquisa Aprovado acarretará o **cancelamento do direito à contratação**.

Caso seja identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga, entre em contato com a SUCON, pelo e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

II. ADIMPLÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL E ENVIO DO E-FLOW

Até 18.11.2026, às 17h00, o(a) Pesquisador(a) que teve seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), aprovado deverá:

1. Disponibilizar documentos no SIGFAPES

Disponibilizar, no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos:

- a) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses), em conformidade com o cadastro no SIGFAPES e em nome do(a) proponente;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, deverá ser comprovado o vínculo com o titular do documento (ex.: certidão de casamento, declaração do locador, etc.).

- c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual (ES);
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- d) **(Somente para a categoria Pesquisador)** Declaração de não estar afastado ou licenciado da IES/P de vínculo, a ser comprovada no momento da contratação (Declaração de Regular Exercício da Função do Pesquisador – modelo anexo).
- e) Documento que comprove o aceite do trabalho (*).

(*) Caso o Outorgado não tenha o aceite do trabalho no ato da contratação, o mesmo deverá apresentar o documento em até 15 dias antecedentes ao evento, sendo condicionante para efetivação do repasse do recurso.

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, ou com a Justiça do Trabalho, **não será aceita** pela FAPES a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento. É obrigatória a apresentação de **Certidão Negativa** ou **Certidão Positiva com Efeito de Negativa** junto às esferas citadas.

2. Enviar o e-Flow

Envio do **e-Flow – Formulário nº 26 (site da FAPES)** – Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I, por meio do E-Docs:

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>

25. Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I	12/01/2026	 video		BAIXAR
Formulário para Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I				

ATENÇÃO

1. A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto aprovado pela FAPES está condicionada à inclusão, pelo proponente, dos documentos listados acima dentro do prazo de contratação. Para tanto, deverá:
 - Acessar sua área restrita no SIGFAPES: <http://sigfapes.es.gov.br>;
 - Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
 - Fazer o upload dos documentos mencionados no campo específico, conforme a barra de seleção “**Tipo de Documento**”.
2. O envio do **Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I** deve ocorrer na data estabelecida.

III. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, obedecendo os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Pesquisa e Difusão Científica da FAPES (GEPED), via SIGFAPES, a partir do dia **04.08.2026**, se aplicável. O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá entre **De 10/08/2026 À 14/08/2026 às 17h00**.

IV. ETAPA – RECEBIMENTO DO AUXÍLIO OU BOLSA APÓS A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Para o recebimento do Auxílio/Bolsa, o Outorgado deverá possuir conta corrente no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, em seu nome.

1. Informação dos dados bancários

Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>

O prazo para envio é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de início da vigência do Termo de Outorga, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

2. Abertura de conta, se necessário

Caso o Outorgado ainda não possua conta corrente no Banestes, poderá solicitar à FAPES a emissão de ofício para abertura de conta.

Somente o Coordenador do Projeto está habilitado a encaminhar essa solicitação, que deverá ser realizada por meio do formulário:

E-Flow | Abertura de Conta Pessoa Física – FAPES (FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/a0207366-d1a9-878e-b9c7-e0422e7e2d9b?d=1>

A elaboração do ofício será realizada mediante solicitação, e o prazo para envio ao Outorgado será de até 3 (três) dias úteis.

Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

FORMULÁRIOS E TUTORIAIS		> Formulários	
17. Envio de dados bancários (Auxílio/Bolsa/Projeto) Formulário automatizado através do E-Flow para Envio de dados bancários (Auxílio/Bolsa/Projeto)	13/01/2025	video	BAIXAR
18. Formulário para solicitação de ofício para abertura de conta (Auxílio e Bolsa) Para a conta de projeto o beneficiário (outorgado) deverá atender a orientação de contratação do edital.	13/01/2025	video	BAIXAR

3. O documento que comprove o aceite do trabalho.

Obs.: O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

QUANDO O PROJETO ESTIVER EM : “Projeto Em Andamento”



V. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados para:

- **Cadastro e validação no Acesso Cidadão:** suporte@fapes.es.gov.br
- **Assinatura de documentos no E-Docs/Acesso Cidadão:** sucon@fapes.es.gov.br
- **Documentos para abertura de conta no Banestes:** sucon@fapes.es.gov.br
- **Pagamento dos recursos financeiros do projeto:** contacorrente@fapes.es.gov.br
- **Gerência Técnica responsável pelo Edital:** geped@fapes.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE REGULAR EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO PESQUISADOR

(Documento exigido exclusivamente para a categoria Pesquisador, a ser apresentado no momento da contratação)

Eu, [nome do representante legal da instituição executora], representante legal da [nome da instituição executora], inscrita no CNPJ sob o nº [informar], com sede no [endereço completo], declaro, para os devidos fins, que o(a) pesquisador(a) [nome completo do pesquisador], inscrito(a) no CPF sob o nº [informar], encontra-se em pleno exercício de suas atividades profissionais e acadêmicas nesta instituição, não estando afastado(a) ou licenciado(a) para fins de capacitação, doutorado, pós-doutorado ou por quaisquer outros motivos que impliquem afastamento de suas funções.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades legais decorrentes de sua inveracidade.

[cidade], __ de _____ de 20__.

[nome do responsável]

[cargo/função]

[instituição executora]

[assinatura]

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 27/10/2026 14:28:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/10/2026 14:28:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FDQKXXK>